CÂMARA MUNICIPAL
MURITIBA — BAHIA

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

Está conforme o Original
Em 15/6/1995

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia
Protocolo n.º 3.185
Em 15/08/95
Maria Lucia Santana
Chefe dos Serviços da Secretaria

LEI Nº 548

Modifica o nome da Rua Dr. Pedreira Franco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA - BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 25, XVI, da Lei Orgânica do Município de Muritiba, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o nome da Rua Dr. Pedreira Franco, que passa a denominar-se Rua PROFESSORA AUTA ANDRADE SOUZA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de junho de 1995.

Epifânio Marques Sampaio
Prefeito